



OFÍCIO Nº 006/2026 – GAB

Santana do Itararé – PR, 02 de março de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Ilmo. Sr. Presidente
Santana do Itararé – PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 13/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 13/2026, de autoria do Vereador ANDERSON IZAC, cuja súmula dispõe: "Solicita a realização de estudo técnico e análise de viabilidade para alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a fim de assegurar que nenhum servidor municipal perceba remuneração líquida inferior ao salário mínimo nacional."

Informamos que a administração segue à risca o que prevê a Constituição da República Federativa do Brasil, inclusive, no que tange a observância do teto referente ao Salário Mínimo, sendo que nenhum servidor perfaz renda inferior ao salário mínimo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO Municipal